



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 29 de outubro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador(a)
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.146.041,25 (DOIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa utilização de recursos apurados por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de R\$ 1.546.041,25 na Fonte de Recurso 1.1.500.1002000 e R\$ 600.000,00 na Receita 1.621.0000.603 conforme tabela abaixo comprovados através dos Anexos 10 da Lei 4.320/64 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada em anexo:

CÓDIGO DA RECEITA	Fonte de Recurso	VALOR APURADO	TIPO DE ABERTURA
1.1.1.4.51.1.1.01.02.00.00	1.500.1002.000	R\$ 442.464,91	Excesso de Arrecadação
1.3.2.1.01.0.1.02.30.00.00	1.500.1002.000	R\$ 725.386,17	Excesso de Arrecadação
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00.00	1.500.1002.000	R\$ 378.190,17	Excesso de Arrecadação
1.3.2.1.01.0.1.02.31.00.00	1.621.0000.603	R\$ 600.000,00	Excesso de Arrecadação
Total		R\$ 2.146.041,25	

A presente abertura de crédito adicional suplementar, visa destinar recursos a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as demandas de custeio de Contratos de Prestação de Serviços relacionados ao Hospital Municipal referente a parcela do mês de novembro/2025, sendo cirurgias, UTI, exames, pediatria, cardiologia, bem como leitos de internação dos hospitais Sociedade Médica Vida & Saúde e Médicos Associados (contratos 021/ADM/2023, 075/ADM/2024, 076/ADM/2024, 018/ADM/2024, 011/ADM/2023, Contrato UTI Nº 012/ADM/2024 (finalizando licitação), Contrato nº 016/ADM/2025 de limpeza hospitalar e Contrato nº 088/ADM/2025 de exames laboratoriais, além disso visa complementação de recursos para custeio de despesa com a folha de pagamento do SAMU.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, por se tratar de ajuste da Folha de Pagamento dos servidores e pagamento de contratos do Hospital Municipal, ambos para pagamento durante o Mês de novembro de 2025.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.146.041,25 (DOIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2307	Manutenção do Samu	R\$ 15.040.666,43
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 70.873.305,98

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2307	Manutenção do Samu	R\$ 15.640.666,43
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 72.419.347,23

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 2.146.041,25 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Samu	2307			600.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.621.0000603	525.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.621.0000.603	75.000,00
Manutenção do Hospital Municipal	2309			1.546.041,25
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.1002.000	1.546.041,25
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				2.146.041,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por recursos apurados de excesso de arrecadação na fonte 1.621.0000.603 no valor de R\$ 600.000,00 e R\$ 1.546.041,25 excesso de arrecadação da fonte 1.500.1002.000 conforme comprovados através dos Anexos 10 da Lei 4.320/64 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada:

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSO	VALOR	TIPO DE ABERTURA
1.1.1.4.51.1.1.01.02.00	ISSQN - SAÚDE	1.500.1002.000	442.464,91	Excesso de Arrecadação por Fonte
1.3.2.1.01.0.1.02.30.00	Remun. Dep. Banc. – Saúde ASPS	1.500.1002.000	725.386,17	Excesso de Arrecadação por Fonte
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte – IPVA – Saúde	1.500.1002.000	378.190,17	Excesso de Arrecadação por Fonte
TOTAL POR FONTE		1.500.1002.000	R\$ 1.546.041,25	
1.3.2.1.01.0.1.02.31.00	Remun. Dep. Banc. – SAMU Estado	1.621.0000603	600.000,00	Excesso de Arrecadação por Fonte
TOTAL APURADO			R\$ 2.146.041,25	

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa destinar recursos a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as demandas de custeio de Contratos de Prestação de Serviços relacionados ao Hospital Municipal referente a parcela do mês de novembro/2025, sendo cirurgias, UTI, exames, pediatria, cardiologia, bem como leitos de internação dos hospitais Sociedade Médica Vida & Saúde e Médicos Associados (contratos 021/ADM/2023, 075/ADM/2024, 076/ADM/2024, 018/ADM/2024, 011/ADM/2023, Contrato UTI N° 012/ADM/2024 (finalizando licitação), Contrato n° 016/ADM/2025 de limpeza hospitalar e Contrato n° 088/ADM/2025 de exames laboratoriais, além disso visa complementação de recursos para custeio de despesa com a folha de pagamento do SAMU.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e nove dias** do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 327/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa destinar recursos a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as demandas de custeio de Contratos de Prestação de Serviços relacionados ao Hospital Municipal referente a parcela do mês de novembro/2025, sendo cirurgias, UTI, exames, pediatria, cardiologia, bem como leitos de internação dos hospitais Sociedade Médica Vida & Saúde e Médicos Associados (contratos 021/ADM/2023, 075/ADM/2024, 076/ADM/2024, 018/ADM/2024, 011/ADM/2023, Contrato UTI Nº 012/ADM/2024 (finalizando licitação), Contrato nº 016/ADM/2025 de limpeza hospitalar e Contrato nº 088/ADM/2025 de exames laboratoriais, além disso visa complementação de recursos para custeio de despesa com a folha de pagamento do SAMU, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 29 de outubro de 2025.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal De Saúde – Em Exercício



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº						
DATA: 29/10/2025		Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Especificação: () SUPLEMENTAR		() ESPECIAL				
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de credito adicional, visa destinar recursos a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as demandas de custeio de Contratos de Prestação de Serviços relacionados ao Hospital Municipal referente a parcela do mês de novembro/2025, sendo cirurgias, UTI, exames, pediatria, cardiologia, bem como leitos de internação dos hospitais Sociedade Médica Vida & Saúde e Médicos Associados (contratos 021/ADM/2023, 075/ADM/2024, 076/ADM/2024, 018/ADM/2024, 011/ADM/2023, Contrato UTI Nº 012/ADM/2024 (finalizando licitação), Contrato nº 016/ADM/2025 de limpeza hospitalar e Contrato nº 088/ADM/2025 de exames laboratoriais, além disso visa complementação de recursos para custeio de despesa com a folha de pagamento do SAMU.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	un.	Pessoas Atendidas	8.500,00	8.500,00	0,00
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	un.	Pessoas Atendidas	4.443,00	4.443,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU					600.000,00
criar	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.1.621.0000603-030.020	0,00	525.000,00	525.000,00
F. 3236	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	3.1.621.0000603-030.020	2.000,00	77.000,00	75.000,00
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					1.546.041,25
F. 0474	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	3.1.500.1002000-030.000	5.626.000,00	7.172.041,25	1.546.041,25
Total da Suplementação						2.146.041,25
Justificativa da Redução: Não haverá alteração das metas propostas.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					1.546.041,25
ID. 3639	Receita – 1.1.1.4.51.1.1.01.02.00 – ISSQN – Saúde	-	3.1.500.1002000-030.000	10.926.992,95	11.369.457,86	442.464,91
ID. 3967	Receita – 1.3.2.1.01.0.1.02.30.00 – Remun. Dep. Banc. – Saúde ASPS	-	3.1.500.1002000-030.000	466.778,28	1.192.164,45	725.386,17
ID. 3748	Receita – 1.7.2.1.51.0.1.02.00.00 – Cota-Parte – IPVA – Saúde	-	3.1.500.1002000-030.000	7.792.391,06	8.170.581,23	378.190,17
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					600.000,00
ID. 4045	Receita – 1.3.2.1.01.0.1.02.31.00 - Remun. Dep. Banc. – SAMU Estado	-	3.1.621.0000603-030.020	71.112,82	671.112,82	600.000,00
Total da Redução						2.146.041,25

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EM EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 29 de outubro de 2025.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de Saúde – em exercício



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
OUTUBRO/2025

Orgao : 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE

Unidade : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SA DE

Funcao : 10 - SA DE

SubFuncao : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Acao : 02307 - MANUTENÇÃO DO SAMU

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0438	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	2.281.379,61	1.819.379,61	1.420.728,63	1.420.728,63	1.420.728,63	0,00	398.650,98
2822	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32600	0000603030020	0,00	306.000,00	304.456,43	304.456,43	304.456,43	0,00	1.543,57
2823	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32600	0000603030020	0,00	40.572,21	39.821,90	39.821,90	39.821,90	0,00	750,31
2824	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32621	0000603030020	0,00	466.400,00	416.292,26	416.292,26	416.292,26	0,00	50.107,74
2825	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32621	0000603030020	0,00	77.822,87	77.758,72	77.758,72	77.758,72	0,00	64,15
2834	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31600	0000603030020	0,00	237.000,00	236.652,00	177.489,00	177.489,00	0,00	348,00
2876	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32621	0000603030020	0,00	37.604,20	14.784,40	4.545,18	4.545,18	0,00	22.819,80
3135	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	32710	3210000031097	0,00	1.273.069,80	1.250.000,00	710.930,41	710.930,41	0,00	23.069,39
3171	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31500	1002000030000	0,00	179.000,00	178.805,38	0,00	0,00	150,00	44,62
3193	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000603030020	0,00	85.599,51	69.321,72	10.775,06	10.775,06	0,00	16.277,79
3194	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32621	0000603030020	0,00	41.714,43	2.600,00	0,00	0,00	0,00	39.114,43
3234	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000603030020	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3208	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3236	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000603030020	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2533	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31631	0000000031096	1.296.000,00	1.296.000,00	0,00	0,00	0,00	324.000,00	972.000,00
3235	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32621	0000603030020	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2801	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32605	0000000030000	0,00	15.356,76	13.068,70	13.068,70	13.068,70	0,00	2.288,06
2613	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31710	3210000031097	3.750.000,00	3.750.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	937.500,00	1.562.500,00
0440	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2531	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	62.000,00	122.000,00	27.141,83	27.141,83	27.141,83	0,00	94.858,17
2532	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	160.637,88	110.637,88	81.302,02	81.302,02	81.302,02	0,00	29.335,86
0443	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	394.806,34	334.806,34	249.988,25	249.988,25	249.988,25	0,00	84.818,09



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
OUTUBRO/2025

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0444	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	200.000,00	362.000,00	360.852,06	360.852,06	360.852,06	0,00	1.147,94
0454	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	250,00	2.800,00
1934	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31600	0000603030020	1.589.963,65	1.569.963,65	1.216.125,33	1.216.125,33	1.216.125,33	0,00	353.838,32
1935	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000603030020	218.000,00	218.000,00	205.691,16	205.691,16	205.691,16	0,00	12.308,84
1936	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000603030020	300.000,00	63.000,00	28.232,41	17.788,38	17.788,38	34.494,48	273,11
1937	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000603030020	323.101,35	323.101,35	83.129,85	60.655,65	60.655,65	81.475,34	158.496,16
2282	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	1.000,00	1.000,00	861,84	861,84	861,84	0,00	138,16
1939	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000603030020	31.000,00	37.770,00	35.685,86	35.685,86	35.685,86	0,00	2.084,14
1942	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31621	0000603030020	450.530,30	450.530,30	432.857,40	202.319,09	200.099,87	-0,01	17.672,90
1943	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000603030020	200.000,00	200.000,00	177.157,14	112.911,22	112.911,22	10.000,00	12.842,88
1945	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31621	0000603030020	100.000,00	100.000,00	84.319,50	61.748,94	61.748,94	0,00	15.680,56
1947	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	50.000,00	50.000,00	43.273,99	43.273,99	43.273,99	0,00	6.726,01
2321	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	460.000,00	460.000,00	435.152,49	176.777,01	176.777,01	0,00	24.847,51
1938	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31621	0000603030020	224.607,52	215.837,52	215.499,39	215.499,39	215.499,39	0,00	338,13
2530	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	416.000,00	716.000,00	246.620,10	246.620,10	246.620,10	0,00	469.379,90
Qtd. 37					12.514.526,65	15.040.666,43	9.200.130,76	6.493.058,41	6.490.839,19	1.387.869,81	4.452.665,86

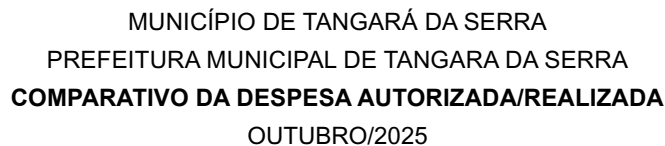
Acao : 02309 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
3180	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	31621	0000603030775	0,00	1.876.256,21	1.876.256,07	1.155.030,20	1.155.030,20	0,01	0,00
3087	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	12500	0000000000000	0,00	7.465.000,00	7.263.063,99	4.400.010,90	4.400.010,90	0,00	201.936,10
3086	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12711	0000804000000	0,00	1.140.261,41	796.578,40	357.986,88	357.986,88	11,03	343.671,58
3085	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12711	0000000000000	0,00	103.706,05	103.706,05	50.374,31	50.374,31	0,00	0,00
3084	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12501	0000000000000	0,00	1.495.492,80	1.431.312,40	269.325,69	269.325,69	0,00	64.180,11
3083	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12500	0000000000000	0,00	3.111.650,55	2.758.453,39	1.615.935,68	1.615.935,68	0,01	353.197,86
3039	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12500	0000000000000	0,00	1.533.458,31	898.771,85	898.771,85	898.771,85	0,00	634.686,46
3042	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	32706	3110000030778	0,00	2.401.742,34	2.401.742,34	2.401.742,34	2.401.742,34	0,00	0,00
3026	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	32706	3110000030779	0,00	575.620,56	575.620,56	455.025,93	455.025,93	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
OUTUBRO/2025

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
3017	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11706	31100000000000	0,00	809,99	809,99	22,49	22,49	0,00	0,00
3189	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32500	10020000300000	0,00	1.295.418,51	538.597,93	243.943,53	243.943,53	585.498,96	171.321,62
3016	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12706	31100000000000	0,00	49.951,48	49.951,48	49.951,48	49.951,48	0,00	0,00
3055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32621	0000000030061	0,00	190.875,25	190.875,25	0,00	0,00	0,00	0,00
3190	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32502	10020000300000	0,00	44.160,34	30.000,00	12.360,06	12.360,06	33,29	14.127,05
3191	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000603030017	0,00	14.344,06	0,00	0,00	0,00	0,00	14.344,06
3209	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	12500	00000000000081	0,00	1.096.000,00	1.095.988,83	0,00	0,00	0,00	11,17
3223	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12502	00000000000000	0,00	222.075,28	56.350,03	0,00	0,00	0,00	165.725,25
3240	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12501	00000000000000	0,00	387.000,00	302.190,33	47.196,92	47.196,92	80.200,00	4.609,87
3268	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	12501	00000000000000	0,00	319.700,00	319.632,55	0,00	0,00	0,00	67,45
2629	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	00000000000000	19.133,13	19.133,13	0,00	0,00	0,00	4.783,28	14.349,85
2802	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32605	00000000300000	0,00	27.715,82	0,00	0,00	0,00	0,00	27.715,82
0463	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	10020000300000	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
3237	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12500	00000000000000	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2803	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32605	00000000300000	0,00	17.746,69	0,00	0,00	0,00	0,00	17.746,69
3200	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31710	32100000311000	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
2628	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31500	10020000300000	321.733,74	321.733,74	0,00	0,00	0,00	80.433,43	241.300,31
3264	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	0,00	1.847.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.847.000,00
3012	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32706	3110000030779	0,00	1.441.830,42	1.441.830,42	1.441.830,42	1.441.830,42	0,00	0,00
3197	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12500	00000000000081	0,00	152.030,21	14.600,00	0,00	0,00	0,00	137.430,21
3011	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32706	3110000030778	0,00	120.071,39	120.071,39	120.071,39	120.071,39	0,00	0,00
1948	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	10020000300000	300.000,00	121.000,00	99.440,54	99.440,54	99.440,54	0,00	21.559,46
2829	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32500	10020000300000	0,00	50.000,00	34.932,15	34.932,15	34.932,15	0,00	15.067,85
0462	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	10020000300000	4.120.315,39	4.120.315,39	1.837.898,80	1.837.898,80	1.837.898,80	0,00	2.282.416,59
0466	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	10020000300000	476.555,97	476.555,97	362.202,16	362.202,16	362.202,16	0,00	114.353,81
0468	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	10020000300000	500.000,00	500.000,00	441.656,33	441.656,33	441.656,33	0,00	58.343,67



CO279 - Centi ® e-Assinatura: 8YEv\$Z58teX



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
OUTUBRO/2025

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
3224	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32621	0000000030061	0,00	286.566,27	0,00	0,00	0,00	0,00	286.566,27
Qtd. 62					41.664.163,10	70.873.305,98	57.093.298,18	44.727.780,96	44.635.054,90	4.623.607,93	9.156.399,87
Qtd. 99					54.178.689,75	85.913.972,41	66.293.428,94	51.220.839,37	51.125.894,09	6.011.477,74	13.609.065,73
Qtd. 99					54.178.689,75	85.913.972,41	66.293.428,94	51.220.839,37	51.125.894,09	6.011.477,74	13.609.065,73
Qtd. 99					54.178.689,75	85.913.972,41	66.293.428,94	51.220.839,37	51.125.894,09	6.011.477,74	13.609.065,73
Qtd. 99					54.178.689,75	85.913.972,41	66.293.428,94	51.220.839,37	51.125.894,09	6.011.477,74	13.609.065,73
Qtd. 99					54.178.689,75	85.913.972,41	66.293.428,94	51.220.839,37	51.125.894,09	6.011.477,74	13.609.065,73
Qtd. total 99					54.178.689,75	85.913.972,41	66.293.428,94	51.220.839,37	51.125.894,09	6.011.477,74	13.609.065,73



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA
PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADÇÃO – 2026

Id	Elemento	Descrição	Fonte	Valor orçado	REALIZADO										Valor realizado	PROJEÇÃO MÉDIA			TOTAL A REALIZAR	ESTIMATIVA
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro		Novembro	Dezembro	EXCESSO		
3638	1.1.1.4.51.1.1.01.01.00	ISSQN – PRINCIPAL	11500	17.332.471,58	1.694.043,71	1.389.756,03	1.494.539,04	1.658.787,68	1.649.632,89	1.597.810,82	1.842.704,94	1.320.089,45	1.975.704,98	14.791.231,97	1.624.785,50	1.624.785,50	1.624.785,50	19.665.588,48	2.333.116,90	
3639	1.1.1.4.51.1.1.01.02.00	ISSQN – SAÚDE	31500	10.926.992,95	996.620,16	817.604,32	879.248,98	975.878,20	970.492,13	940.004,29	1.084.097,65	776.621,85	1.162.327,05	8.701.826,32	955.877,18	955.877,18	955.877,18	11.569.457,86	442.464,91	
3967	1.3.2.1.01.0.1.02.30.00	REMUN. DEP. BANC SAÚDE ASPS (5001002000-030.000)	31500	466.778,28	148.141,88	133.322,69	99.542,33	105.830,24	110.692,87	104.901,49	77.813,72	101.513,10	137.906,13	1.019.664,45	57.500,00	57.500,00	57.500,00	1.192.164,45	725.386,17	
3747	1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	11500	12.360.344,44	623.438,19	798.513,49	2.150.749,35	2.303.552,87	2.220.736,84	1.370.046,84	1.212.122,71	869.473,19	798.462,64	12.855.798,36	798.462,64	798.462,64	798.462,64	15.251.186,28	2.890.841,84	
3748	1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - SAÚDE	31500	7.792.391,06	366.774,74	469.773,31	1.265.307,24	1.355.203,14	1.306.481,60	806.012,16	713.103,71	511.519,82	469.743,58	7.563.193,92	469.743,58	469.743,58	469.743,58	8.972.424,66	378.190,17	
TOTAL				65.667.115,75	5.184.279,74	4.789.263,45	7.842.466,63	8.533.741,80	8.382.002,05	6.473.708,78	6.678.226,00	4.866.103,94	6.167.182,11	60.350.402,74	5.189.325,17	5.189.325,17	5.189.325,17	75.918.378,24	6.770.000,00	
																	Livre	1.1.500.0000000	5.223.958,74	
																	Saúde	3.1.500.1002000	1.546.041,25	





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA
EXCESSO DE ARRECADÇÃO - 2026

Id	Elemento	Descrição	Fonte	Valor orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Valor realizado
4045	1.3.2.1.01.0. 1.02.31.00	REMUN. DEP. BANC. TRANSF. SAMU ESTADO (6210000604- 030.020)	31621	71.112,82	55.382,07	36.732,88	54.937,9 4	55.128,4 9	86.995,9 7	85.321,1 1	102.058, 05	102.969, 44	110.165,7 2	0,00	0,00	0,00	689.691,67
3763	1.7.2.3.50.0. 1.07.00.00	SAMU	31621	935.025,00	77.918,75	77.918,75	77.918,7 5	77.918,7 5	77.918,7 5	77.918,7 5	77.918,7 5	77.918,7 5	77.918,75	77.918,75	0,00	0,00	779.187,50
Qtd. total 2				1.006.137,82	133.300,82	114.651,63	132.856,69	33.047,24	64.914,72	163.239,86	79.976,80	180.888,19	188.084,47	77.918,75	0,00	0,00	1.468.879,17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A769-31BF-32D1-DC84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 29/10/2025 15:21:59 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 29/10/2025 18:05:13 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A769-31BF-32D1-DC84>